



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 601/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO FLORESTAL E HORTA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO, PAULISTA-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 96/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004732/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO FLORESTAL E HORTA NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ALVES MACHADO, PAULISTA-PE”, realizado no período de maio a outubro de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, tendo como equipe: CAROLINA ALENCAR DANTAS, CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR SALES DE MELO, DANILLO LOBO JORGE, JOSÉ CARLOS DA COSTA, MARCOS VICENTE BATISTA FELIX, MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA e PAULO DE TARSO LEITE DA SILVA, cujo objetivo é implantar um viveiro para produção de essências florestais nativas, com intuito de melhorar a arborização e a paisagem da Escola Estadual Professora Maria Alves Machado e com a implantação de hortas, aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de alimentação dos alunos, por intermédio da utilização de técnicas agroecológicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =